



Câmara Municipal de Campo Belo
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, a pedido.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 34 da Lei Complementar nº 04, de 03 de outubro de 1991 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 13 de junho de 2023, o servidor **Alessandro Tavares Teixeira**, matrícula nº 51-0, lotado na Secretaria, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Ofício ao Presidente, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 13 de junho de 2023.

ELISSON DE ASSIS
CASARINO:04152
351624

Assinado de forma digital
por ELISSON DE ASSIS
CASARINO:04152351624
Dados: 2023.06.13 14:34:18
-03'00'

Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO AO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO.

Eu, Alessandro Tavares Teixeira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.403.396; órgão expedidor: Polícia Civil – MG; funcionário desta Câmara Municipal, lotado na Secretaria, onde exerço as funções de Secretário Executivo, matrícula nº 51-0, venho respeitosamente requerer a V. Exa., a minha **EXONERAÇÃO a partir de 13/06/2023**, em virtude de motivos particulares.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Belo, 13 de junho de 2023.

Alessandro Tavares Teixeira
Alessandro Tavares Teixeira

Recebido
13 / 06 / 2023
Diretor
Câmara Municipal de Campo Belo